

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2953/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR (NG) E DO GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO (GTE) DO PLANO DIRETOR DE CRUZÍLIA/MG.

O Prefeito do Município de Cruzília/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

E *CONSIDERANDO* a necessidade de adequação e nomeação de membros para o Núcleo Gestor e o Grupo Técnico Executivo referente à elaboração do Plano Diretor;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Núcleo Gestor referente a elaboração do Plano Diretor do Município de Cruzília/MG, os seguintes membros representantes das Secretarias e Órgãos abaixo discriminados:

I - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- a) Walter Pedro Maciel (titular);
- b) Anderson Henrique Silva (suplente).

II - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

- a) João Eugênio Magalhães Ferreira (titular);
- b) Thaila Maciel Pereira Brito (suplente).

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário:

- a) Melissa Arantes Pinto (titular);
- b) Joaquim Orlando Alves (suplente).

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

- a) Heleno Arantes Alvarenga (titular);
- b) Paulo Roberto da Silva (suplente).

V - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Nádia Amélia Silva Oliveira (titular);
- b) Maira Ferreira Lima Balbino (suplente).

VI - Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo:

- a) Polyana de Assis Reis (titular);
- b) Fábio Henrique Ferreira Mendes (suplente).

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:

- a) Teresa Regiane de Faria (titular);
- b) Vanisse Aparecida de Souza (suplente).

VIII - Poder Legislativo Municipal:

- a) Francisco Caetano da Silveira (titular);
- b) Bruno Maciel de Arantes (suplente).

IX - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER):

- a) Marcelo Rodrigues de Almeida (titular);
- b) Robson de Souza Andrade (suplente).

X - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA):

- a) Marcelo Junqueira Ribeiro (titular);
- b) Leonardo Aparecido da Silva (suplente).

XI - Representantes da sociedade civil cruziliense:

- a) João Bosco Batista (titular);
- b) Everaldo Francisco da Silva (suplente).

XII - Representantes da OAB de Cruzília:

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- a) Cristiane Alvarenga Magalhães (titular);
- b) Elaine Silva Castro (suplente).

XIII - Representantes do CREA e CAU de Cruzília:

- a) Nathan Anderson de Almeida Maciel (titular);
- b) Rafael Arantes Maciel (suplente).

XIV - Representantes do Setor imobiliário cruziliense:

- a) Paulo Roberto de Almeida Junior (titular);
- b) Túlio Diniz Rezende (suplente).

Art. 2º. O Grupo Técnico Executivo - GTE será composto pelos membros indicados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo antecedente.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Executivo de nº. 2949/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 29 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília